

CIRCULAR SUP/AOI Nº 35/2016-BNDES

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016.

Ref.: CIRCULAR SUP/AGRIS Nº 21/2016-BNDES, de 20.07.2016  
CIRCULAR SUP/AGRIS Nº 23/2016-BNDES, de 12.08.2016

Ass.: Alteração no prazo para protocolo de pedidos de renegociação de operações de crédito rural no âmbito do REFIN Arroz e do REFIN Soja, de que tratam as Circulares SUP/AGRIS nº 21/2016-BNDES e SUP AGRIS nº 23/2016-BNDES, respectivamente.

O Superintendente da Área de Operações Indiretas - AOI, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS a alteração do item **3.6** da Circular SUP/AGRIS Nº 21/2016-BNDES, de 20.07.2016, e da Circular SUP/AGRIS Nº 23/2016-BNDES, de 12.08.2016, para modificar o prazo para protocolo dos pedidos de renegociação nelas previstos para os meses de **novembro e de dezembro de 2016** e atualizar a referência à Circular que regulamentará os critérios e procedimentos operacionais dessas renegociações, conforme redação a seguir.

“**3.6.** Os pedidos de renegociação de que trata a presente Circular deverão ser encaminhados ao BNDES nos meses de **novembro e de dezembro** de 2016, segundo os critérios, condições e procedimentos operacionais disciplinados na CIRCULAR SUP/AGRIS Nº 24/2016-BNDES, de 12.08.2016.”

Ficam mantidos os demais critérios, condições e procedimentos operacionais definidos nas sobreditas Circulares.

Esta Circular entra em vigor na presente data.

Carlos Alberto Vianna Costa  
Superintendente Substituto  
Área de Operações Indiretas  
BNDES